**PROJETO DE LEI N. º 23 /2018.**

***Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a* COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAI – SICREDI BOTUCARAÍ*, para concessão de empréstimo/financiamento consignado aos servidores municipais.***

**LAURO RODRIGUES VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a celebrar convênio com a Cooperativa de crédito, poupança e investimento **BOTUCARAI – SICREDI BOTUCARAÍ**, visando operacionalizar concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento, a servidores do Município.

Art. 2º - O valor máximo do empréstimo/financiamento consignado será aquele cuja prestação não exceda a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do servidor.

Parágrafo único - Para o cálculo do percentual constante no caput serão consideradas todas as consignações existentes na folha de pagamento do servidor.

Art. 3º - O Município de São José do Herval RS, será responsável pelo recolhimento das prestações devidas, descontadas mensalmente da folha de pagamento dos servidores, mediante autorização para consignação, e repasse destes valores à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAI – SICREDI BOTUCARAÍ**, conforme termo de convênio, cuja minuta fica fazendo parte integrante da presente Lei.

**ART. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**LAURO RODRIGUES VIEIRA**

**Prefeito Municipal**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 23/2018

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23 /2018

ASSUNTO ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

SÃO JOSÉ DO HERVAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar projeto de lei 23/2018, que autoriza o município a ***Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a* COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAI – SICREDI BOTUCARAÍ*, para concessão de empréstimo/financiamento consignado aos servidores municipais***

O referido projeto tem por finalidade proporcionar mais alternativas aos funcionários públicos municipais na hora em que optarem para fazer empréstimos consignados, poderem comparar taxas e optar pelas menos onerosas na contratação de seus consignados.

Certos do entendimento e aprovação da medida proposta antecipam protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lauro Rodrigues Vieira

Prefeito Municipal

Para

Câmara Municipal de Vereadores de

São José do Herval RS.